



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 001/2024

**DESIGNAR O RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DESTINADA A EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES, JUNTO AO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS).**

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a equipe de planejamento das contratações - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designa o servidor **Edmundo Rodrigues Júnior**, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, como responsável pelo Planejamento das Contratações no âmbito da lei 14.133/2021.

Parágrafo único. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sobral-CE, em 22 de janeiro de 2024.

  
**Paulo César Lopes Vasconcelos**  
Secretário Executivo do CGIRS-RMS